

anpae

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA
E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**Ata da Assembléia Geral da ANPAE,
realizada no dia 12 de agosto de 2009
na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória, ES**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, instalou-se a Assembléia Geral da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), no Auditório do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória, atendendo à convocação do presidente da entidade, professor Benno Sander (RJ), expedida no dia trinta de abril de dois mil e nove em conformidade com o artigo dezoito, parágrafos primeiro e segundo do Regulamento Geral e à luz das competências conferidas ao presidente da Associação no artigo trinta e três, inciso oitavo do Regulamento Geral para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar conhecimento e decidir sobre o Relatório da Presidência cobrindo as atividades realizadas, até o presente, no biênio dois mil e oito e dois mil e nove; (2) aprovar o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas da Presidência referente ao ano de dois mil e oito; (3) homologar as decisões tomadas pelo presidente *ad referendum* do Conselho Deliberativo; (4) instaurar o processo de atualização e modificação do Estatuto e Regulamento Geral da ANPAE, visando a adequá-los às disposições do novo Código Civil e às atuais necessidades da Associação; (5) encaminhar a instalação do processo eleitoral do próximo biênio; (6) outros assuntos. Inicialmente, o presidente convidou o diretor-executivo da ANPAE, Erasto Fortes Mendonça (DF), para secretariar os trabalhos, deu as boas-vindas aos participantes e submeteu a pauta a sua apreciação, sendo a mesma aprovada, com a retirada do item três, por não haver matéria submetida à homologação da Assembléia Geral. Em seguida, **passou-se ao primeiro item da pauta**, com o relato do presidente sobre as atividades de gestão da entidade realizadas entre primeiro de janeiro de dois mil e oito e trinta de junho de dois mil e nove. Referiu-se aos atos de nomeação dos diretores e de colaboradores imediatos da Presidência e às homologações desses mesmos atos pelo Conselho Deliberativo reunido no dia anterior à realização desta Assembléia Geral. Citou os atos de participação político-pedagógica do presidente ou, por sua delegação, de outros dirigentes da Associação. Referiu-se ao Programa de Publicações da ANPAE, dirigido pela professora Maria Beatriz Luce (RS), que envolve a *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* e as atividades editoriais da Coleção *Biblioteca ANPAE* e do Boletim *ANPAE Notícias*. Relatou os avanços logrados no Programa de Pesquisas Educacionais, sob a direção do professor João Ferreira de Oliveira (GO), que atualmente contempla cinco pesquisas de âmbito nacional envolvendo diversas universidades de diferentes regiões do país. A respeito do Programa de Cooperação Internacional, coordenado pela professora Dalila Andrade Oliveira (MG), referiu-se à realização de eventos já ocorridos e a outros em fase de planejamento e organização, configurando a ampliação das redes de cooperação com entidades congêneres de outros países e com organismos internacionais. Citou e aplaudiu, em nome de todos os associados, o Programa de Formação e Desenvolvimento, sob a coordenação do professor Antônio Lisboa Leitão de Souza (RN), que toma forma concreta nos eventos

regionais e estaduais com significativo impacto no processo associativo. Referiu-se o presidente à preparação do XXIV Simpósio Brasileiro e III Congresso Interamericano de Política e Administração da Educação, a respeito do qual solicitou uma moção de aplauso a todos que direta ou indiretamente se envolveram na sua organização. Saudou, nesse sentido, os colegas da Presidência que integraram a Comissão Organizadora Nacional, do Comitê Científico presidido pela associada Bernardete A. Gatti (SP) e da Comissão Executiva em Vitória, Espírito Santo, a qual parabenizou na pessoa da professora Eliza Bartolozzi Ferreira (ES), coordenadora executiva do evento. A seguir, fez uma explanação sobre a gestão financeira e contábil da ANPAE, em que a Presidência conta com a colaboração do associado Valmir Machado Rodrigues (RJ) como diretor financeiro da Associação, referindo-se à situação confortável em que se encontra a entidade. O presidente destacou algumas medidas de caráter organizativo que foram adotadas no período, como: a obtenção do CRC no SICAF que permite a entidade receber recursos públicos federais; o registro da marca *ANPAE* no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI); a transferência das contas da ANPAE para o Banco do Brasil; o encerramento de contas bancárias inativas; a preparação de instrumentos para o levantamento do mobiliário e equipamento da ANPAE; e o pagamento em dia de impostos e encargos sociais. Ao final da exposição foi o presidente aplaudido pelos membros da Assembléia numa demonstração de aprovação do relatório. **Passando ao segundo item da pauta**, o presidente deu a palavra ao presidente do Conselho Fiscal, professor Alberto de Mello e Souza (RJ), que leu a ata e o parecer aprovando a prestação de contas da Presidência referente ao ano de dois mil e oito, apreciados no dia anterior pelo Conselho Deliberativo da entidade. Em seguida, o conselheiro Alberto de Mello e Souza (RJ) leu a ata e o parecer do Conselho Fiscal aprovando o balancete do primeiro semestre de 2009. O conselheiro Mello e Souza ressaltou, nesse momento, a confortável situação financeira em que se encontra a entidade com um superávit que permite o adequado planejamento das ações da ANPAE no futuro próximo. A Assembléia manifestou-se aclamando o relatório do Conselho Fiscal e a aprovação da prestação de contas da Presidência. **Passando ao quarto e quinto itens da pauta** sobre a instauração do processo de atualização e modificação do Estatuto e Regulamento Geral da ANPAE e a instalação do próximo processo eleitoral, o presidente Benno Sander sugeriu que a coordenação dos trabalhos da mesa passasse a ser exercida por um membro da Assembléia Geral que não ocupe cargo eletivo, a fim de resguardar a lisura e imparcialidade das discussões. O conselheiro Walter E. Garcia (DF) propôs então o nome da professora Maria Beatriz Luce (RS), que foi aceito por aclamação. Assumindo os trabalhos, a presidenta da mesa agradeceu a indicação de seu nome e começou por relatar as discussões dos últimos meses sobre o tema, em particular o debate ocorrido na reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia anterior. Ressaltou que a análise das alternativas relacionadas às questões eleitorais e à própria dinâmica da vida associativa da atualidade levou à construção de uma proposta consensual, aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo, a ser submetida à consideração desta Assembléia Geral. Convidou então o professor Antonio Lisboa Leitão de Souza (RN) para apresentar a proposta do Conselho Deliberativo que responde aos

anseios de amplos setores do quadro associativo da ANPAE. A proposta apresentada à consideração e decisão soberana da Assembléia Geral se transcreve em seguida: *Em reunião realizada no dia 11 de agosto de 2009 em Vitória, Espírito Santo, o Conselho Deliberativo considerou a necessidade de estabelecer um calendário único para a realização das eleições da ANPAE. Considerou que há mandatos expirados há vários anos, outros recém expirados e os demais a expirar até o final de 2010. Em um intento de unificar a data das eleições em todos os níveis da administração da ANPAE, sem reduzir nenhum dos atuais mandatos, o Conselho Deliberativo, após detida análise, decidiu, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 12 de agosto de 2009, o período de setembro a novembro de 2010 para a realização de eleições gerais em todos os níveis da administração: Presidência, Conselho Fiscal e Direções das Seções Estaduais. Isso implica a extensão de mandatos, incluindo os do presidente e vice-presidente nacional, vice-presidentes regionais, membros do Conselho Fiscal e os dos atuais dirigentes das Seções Estaduais cujos mandatos já expiraram ou que expirarão proximamente, até a posse, no primeiro trimestre de 2011, dos novos dirigentes eleitos nas eleições gerais a serem realizadas entre setembro e novembro de 2010. Durante o período de extensão dos mandatos, a Presidência da ANPAE deverá coordenar, além das atividades regulares da entidade, as seguintes ações: dar continuidade à atualização administrativa em curso para proteger os interesses da Associação e sanar pendências historicamente acumuladas em matéria financeira e patrimonial; dar continuidade às negociações em curso sobre a realização do VI Congresso Ibero e Luso Brasileiro no primeiro semestre de 2010, em Portugal e Espanha, em parceria com o Fórum Português, o Fórum Espanhol e o Fórum Europeu de Administração Educacional; iniciar a organização da celebração do jubileu de ouro da ANPAE, por ocasião do XXV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, no início de 2011; dar prosseguimento às ações em curso para o lançamento do novo portal da ANPAE e da edição eletrônica da Revista Brasileira de Política e Administração da Educação; presidir a Comissão Especial de Reforma Estatutária e Regimental, nomeada à luz do disposto pela Assembléia Geral realizada em 14 de novembro de 2007, em Porto Alegre, RS; e convocar a Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 19 do Estatuto, para a reforma dos instrumentos constitutivos da ANPAE – Estatuto e Regulamento Geral – visando a sua adaptação ao novo Código Civil brasileiro e sua atualização em função das novas necessidades da entidade. Visando a propiciar a mais ampla participação do quadro associativo no processo de reforma estatutária e regimental e com base no disposto nos Artigos 19 e 20 do Estatuto, o presidente deverá “instaurar o processo de votação das modificações do Estatuto e do Regulamento Geral por correspondência postal e/ou eletrônica, regulamentado pelo Conselho Deliberativo”; convocar reunião do Conselho Deliberativo, no primeiro semestre de 2010, para considerar o texto consolidado do novo instrumento constitutivo da ANPAE a ser submetido à votação da Assembléia Geral Extraordinária; nomear a Comissão Eleitoral, à luz do disposto no novo Estatuto, para a realização de eleições gerais para todos os cargos em todos os níveis da administração da ANPAE em calendário unificado durante o período de setembro a novembro de 2010; e empossar os*

membros eleitos para todos os cargos da administração da Associação em Assembléia Geral a ser convocada para o primeiro trimestre de 2011, por ocasião do XXV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, comemorativo do jubileu de ouro da ANPAE. Feita a leitura da proposta e a contextualização das razões que levaram o Conselho Deliberativo a submetê-la à consideração e decisão soberana desta Assembléia Geral, a presidenta da mesa abriu inscrições para pedidos de esclarecimento. A professora Maria Luiza Barbosa Chaves (CE) destacou a atual autonomia das Seções Estaduais para a realização das eleições de forma descentralizada e manifestou sua preocupação no sentido de que as eleições gerais poderiam comprometer a natureza do processo eleitoral local. A professora Sônia Martins de Almeida Nogueira (RJ) pediu esclarecimentos sobre a regularização e unificação do calendário eleitoral e sua relação com as disposições do novo Código Civil. Ressaltou ainda que, em sua opinião, a renovação apenas parcial de mandatos, como ocorre em outros colegiados, colabora para a continuidade de gestão. O professor Alberto de Mello e Souza (RJ) ponderou que a mudança proposta precisaria de maior tempo de estudo e discussão com vistas a propiciar uma decisão mais informada. O professor Marcelo Soares Pereira da Silva (MG) solicitou à presidência da mesa que esclarecesse à Assembléia se a proposta apresentada se configura como uma mudança estatutária ou não. Após a rodada de pedidos de esclarecimento, a presidenta da mesa esclareceu que a proposta sobre a realização das eleições ora apresentada à consideração e decisão soberana desta Assembléia Geral não se caracteriza como mudança estatutária, mas tão somente como adoção de um calendário eleitoral único com a conseqüente extensão dos mandatos eletivos do presidente, dos vice-presidentes, dos conselheiros do Conselho Fiscal e dos dirigentes das Seções Estaduais até a posse dos novos dirigentes eleitos prevista para o primeiro trimestre de 2011. Em relação às Seções Estaduais, esclareceu que a deliberação da Assembléia Geral sobre a matéria alcançaria a prorrogação dos mandatos em curso, dos mandatos já vencidos que ainda não realizaram eleições e dos mandatos que estão por vencer dentro do espaço temporal contemplado pela proposta do Conselho Deliberativo, ressaltando ainda que, de acordo com a proposta, nenhum mandato seria reduzido. Esclareceu também que a proposta de uma data única para a realização das eleições gerais da entidade caracteriza-se como um momento cívico eleitoral capaz de mobilizar toda a rede associativa para a escolha e posse de seus dirigentes, sem que isso implique em interferência da Presidência na autonomia das Seções Estaduais em relação à escolha das candidaturas para as eleições anpaeanas nas respectivas unidades da federação. Finalmente, esclareceu a presidenta que a reforma estatutária seria objeto de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, como dispõe o Estatuto vigente. Passado o período de esclarecimentos e não havendo mais inscrições para discussão da matéria, a presidenta dos trabalhos declarou que a proposta entraria em regime de votação, tendo sido a mesma aprovada por ampla maioria, com apenas dois votos contrários e duas abstenções. Com esta decisão, a Assembléia Geral prorrogou os mandatos do presidente e da vice-presidente nacional, dos vice-presidentes regionais, dos conselheiros do Conselho Fiscal e dos diretores e outros dirigentes eleitos das Seções Estaduais até a posse dos novos dirigentes

da ANPAE no primeiro trimestre de 2011. Declarada aprovada a proposta, a presidenta da mesa solicitou ao professor Benno Sander (RJ) que voltasse a presidir os trabalhos da Assembléia Geral. Reassumindo a direção dos trabalhos, o presidente Benno Sander congratulou-se com os presentes pela maneira criteriosa e ponderada pela qual a Assembléia Geral deliberou soberanamente sobre o calendário eleitoral, a extensão dos mandatos e a orientação para a instauração do processo de atualização estatutária e regimental. Destacou ainda o presidente a maneira competente como essas questões foram conduzidas pela professora Maria Beatriz Luce (RS). Finalmente, o presidente reiterou que a proposta de extensão do seu mandato nunca esteve nos seus planos, mas agradeceu o voto de confiança do quadro associativo para dar continuidade às reformas em curso e para coordenar o processo de atualização estatutária e regimental, como a ANPAE já o fez diversas vezes ao longo de sua história. **Passando ao item outros assuntos**, a professora Maria Beatriz Luce (RS) fez uma conclamação geral, em que foi acompanhada pelos presentes, no sentido de promover um renovado esforço para a superação de um problema histórico na entidade relativo à desmobilização de algumas Seções Estaduais, recomendando ao presidente da ANPAE que designe diretores ou coordenadores *pro tempore* para as Seções Estaduais consideradas desmobilizadas, que seriam encarregados de promover processos de mobilização associativa e escolha participativa dos novos diretores estaduais nas eleições gerais de 2010. Às vinte e uma horas e cinco minutos, não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a participação dos membros do quadro associativo e deu por encerrada a Assembléia Geral da ANPAE, tendo eu Erasto Fortes Mendonça, diretor executivo da ANPAE, lavrado a presente ata que vai por mim e pelo presidente Benno Sander assinada e que, para todos os efeitos legais, se encaminha para registro no Cartório de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal.

Erasto Fortes Mendonça
Secretário

Benno Sander
Presidente